



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2338 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 08 DE ABRIL DE 2026

## Encenação da Paixão de Cristo emociona público em Angra dos Reis

Espetáculo reuniu comunidade no Centro da cidade e encantou espectadores com fé, arte e elementos da cultura local

A noite de domingo, 5 de abril, Domingo de Páscoa, foi marcada por emoção, fé e forte participação popular em Angra dos Reis, com a apresentação do espetáculo “A Vida e Paixão de Cristo”, no Largo da Igreja do Carmo, no Centro. A encenação reuniu moradores e visitantes, que acompanharam atentos os últimos momentos da vida de Jesus Cristo em uma montagem que uniu espiritualidade e expressões da cultura popular angrense. A realização foi da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

Dirigido pelo artista Zequinha Miguel, o espetáculo marcou, por mais um ano, seu espaço como uma das manifestações culturais mais tradicionais da Semana Santa no município. Realizada desde 2011, a apresentação já faz parte do calendário oficial da cidade, promovendo um encontro entre arte, religiosidade e identidade cultural.

Cerca de 70 artistas e profissionais angrenses participaram da encenação, entre atores, figurantes e equipe técnica, reforçando o caráter coletivo da produção. A montagem trouxe, mais uma vez, elementos marcantes da cultura local, como referências às Pastorinhas, à Festa do Divino e à Procissão dos Passos da Paixão, enriquecendo a narrativa e aproximando ainda mais o público da história.

— Esse espetáculo representa a união entre fé, tradição e valorização dos nossos artistas locais. É um momento muito especial para Angra, que fortalece nossa



identidade cultural. Além disso, é uma experiência maravilhosa e emocionante acompanhar a “Vida e Paixão de Cristo”. Foi um grande esforço de toda a equipe para entregar essa linda apresentação — afirmou a secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano.

A estrutura montada no Largo da Igreja do Carmo garantiu conforto e segurança aos espectadores, que lotaram o espaço e se emocionaram com a apresentação.

— Foi tudo muito emocionante. É um projeto cultural muito bonito, que nos faz sentir a história de uma forma diferente. É um espetáculo que toca o coração e leva à reflexão — comentou a geógrafa Heralda Ferreira, que ficou encantada com a encenação.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Secretário da Ilha Grande

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 108/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-07000967, MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº 696.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora DANIELA BRITO MONTANO, matrícula nº 10310, Carteira Nacional de Habilitação 00282953195, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 109/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-07000967, MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº 696.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor VALMIR JOSE POSSIDONIO ROSA, matrícula nº 26711, Carteira Nacional de Habilitação 04077440828, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 110/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-07000967, MEMORANDO SEJIN/COTRE N° 696.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 14375, Carteira Nacional de Habilitação 04579328782, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 111/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-07000967, MEMORANDO SEJIN/COTRE N° 696.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor VITOR THIAGO DA SILVA, matrícula nº 19067, Carteira Nacional de Habilitação 04032545145, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 36/2026/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada o servidor EVELYN CONCEIÇÃO BOTELHO, matrícula 32645, para exercer a gestão do seguinte processo;

2026-08000026	INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI. NOVA CASA DA MUSICA DE VOLTA REDONDA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	

Art. 2º. Fica designado o servidor IDERLAN CADILHA CUNHA, matrícula 32634, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, matrícula 4501473, para exercer a suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor ANA KAROLINE PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, Matrícula 32667 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE ABRIL DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

### **PORTARIA Nº 074/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000155, tendo como empresa contratada D S DE MARINS IMOBILIÁRIA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é a aquisição de fogão industrial para atender a demanda do Angra-prev.

Art. 2º. Fica designado o servidor MARCELO HADAMA, matrícula 2500316, como titular, e o servidor LUCAS DOS REIS FERREIRA - Matrícula nº 2500425, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 213/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 213/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. PEDRO SOARES – PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/04/2026 e término em 02/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 01119487, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01148185 (SEI-2024-12000159), referente ao processo 2023013957.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2026.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **PORTARIA Nº 038/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 004/2026/SDSP, do qual decorreu o Contrato nº 054/2026, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., celebrado em 25 de março de 2026, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 054/2026, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total para a frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Designar o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULÉ, matrícula 33.551, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12.572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 7 DE ABRIL DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, torna público o interesse em emitir até 05 (cinco) autorizações para empresas atuantes em atividades de impacto socioambiental positivo, que possuam relação direta com o fortalecimento da economia local, especialmente nos setores de agricultura (com destaque para a cadeia produtiva da banana) e pesca, no âmbito da realização do evento “Peixe com Banana — Sabores da Nossa Terra e do Nosso Mar”. O presente aviso tem como finalidade identificar e selecionar interessados, observados os princípios da administração pública, para o desenvolvimento de ações, projetos ou iniciativas durante o evento, que promovam:

- Sustentabilidade ambiental;
- Valorização da agricultura familiar, com ênfase na produção de banana;
- Fortalecimento da pesca artesanal;
- Uso sustentável dos recursos naturais;
- Inovação socioambiental aplicada às cadeias produtivas locais.

As autorizações terão caráter precário, sendo condicionadas ao atendimento de requisitos técnicos, legais e ambientais, bem como à análise de interesse público por parte da Administração Municipal.

Caso o número de interessados habilitados seja superior a 05 (cinco), a seleção será realizada por meio de sorteio público, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.

Os interessados deverão manifestar seu interesse mediante apresentação de proposta contendo:

- Identificação da empresa;
- Descrição detalhada da atividade ou projeto a ser desenvolvido durante o evento;
- Indicação dos impactos socioambientais positivos;
- Comprovação de atuação ou proposta vinculada aos setores de agricultura (especialmente à produção de banana) e/ou pesca;
- Documentação jurídica e fiscal pertinente.

O prazo para apresentação das propostas será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso.

A forma de apresentação das propostas será definida pela Secretaria responsável, podendo ocorrer por meio físico ou eletrônico, conforme orientação a ser disponibilizada.

O presente aviso não implica obrigação de concessão de autorização, tampouco gera direito adquirido aos interessados, ficando a análise e decisão final a critério da Administração Pública.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026/SFI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, a dar início ao serviço previsto no procedimento do Processo SEI-2026 - 10000346, cujo o objeto é a contratação de serviços de postagens de correspondências, notificações, carta comercial e demais correspondências da Administração Municipal, em atendimento a demanda da Se-

cretaria de Finanças.

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC , a execução dos serviços acima relacionados, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE ABRIL DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### **PORTARIA SMGP Nº 7 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2026-01002659.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS, matrícula 4501848, MÉDICO ESF , em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo SEI-2025-01002659.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA SMGP Nº 8 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20

de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2026-01002658.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 23327, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em cumprimento ao Art. 482 alínea “i” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme Processos nº SEI-2026-01002658.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA SMGP Nº 9 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2026-01002660.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora MICHELLE DE AQUINO, matrícula 18994, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em cumprimento ao Art. 482 alínea “i” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT., conforme Processos nº SEI-2026-01002660.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA SMGP Nº 10 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2025-01006937.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor JEAN CARLOS AUGUSTO SANTOS SOUZA, matrícula 19892, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processos nº SEI-2025-01006937.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA SEJIN Nº 92 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 062/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Best Hydro Comercial LTDA, homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 062/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 93 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 063/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W Das N Faria LTDA, homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 063/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO

NASCIMENTO FERREIRA , matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA , matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 94 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.076/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 061/2026 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, homologado em 20 de Fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 061/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as oficinas de carpintaria e serralheria, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA , matrícula 12.353, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA , matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão e a servidora VANESSA LORENA DE ALMEIDA, matrícula 12.235, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **DECRETO Nº 14.656, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.445, de 14 de novembro de 2025, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho 01149605 (Processo SEI 2025-06003070), datado de 07 de abril de 2026,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Regina Coeli Lima Braz, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo o titular Izaias de Castro, representante da Secretaria de Cultura e Patrimônio, nomeado pelo Decreto nº 14.445, de 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeada Luciana Peres Barga Praça, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo a suplente Enilda Trindade Santos, representante da Secretaria de Cultura e Patrimônio, nomeada pelo Decreto nº 14.445, de 14 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**THÁISA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

### **RESOLUÇÃO Nº 04/2026/CMDCA**

APROVA O PEDIDO DE REGISTRO DA ENTIDADE CIVIL DENOMINADA “ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA CRIANÇAS SOBRE RODAS”, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ANGRA DOS REIS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 29 e 36 do Decreto Municipal Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 3º e 4º, e no § 3º do art. 8º, da Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e foi alterada pela Lei Municipal Nº 4.530, de 26 de Novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 01/2011/CMDCA, de 11 de Março de 2011, que dispõe sobre os critérios para a inscrição de Programas governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Ordinária desse Conselho, ocorrida aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026, que avaliou o pedido de Registro da Entidade Civil “Associação Cultural, Social e Esportiva Crianças sobre Rodas”,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o pedido de Registro da Entidade Civil denominada “Associação Cultural, Social e Esportiva Crianças sobre Rodas”, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Angra dos Reis, na forma abaixo:

Associação Cultural, Social e Esportiva Crianças sobre Rodas – Registro Nº 01-CMDCA/2026

Art. 2º. Este Registro vale até 05 de fevereiro de 2027, quando ocorrerá a renovação dos Registros de Entidades Cíveis no CMDCA, através da realização da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2026.

08 DE ABRIL DE 2026.

**VÂNIA GOUVEIA CELESTINO**

PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 112/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-06000322, MEMORANDO SDSP/CTOPF Nº 268.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora LETÍCIA MONTEIRO DE BRITO, matrícula nº 30585, Carteira Nacional de Habilitação 06406456391, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 113/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-06000322, MEMORANDO SDSP/CTOPF N° 268.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora MARCELA REGINA DA SILVA, matrícula n° 33365, Carteira Nacional de Habilitação 06773957650, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 114/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-06000322, MEMORANDO SDSP/CTOPF N° 269.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora DEBORA BARRETO DE AZEVEDO, matrícula n° 30808, Carteira Nacional de Habilitação 03817014992, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 048 DE 08 DE ABRIL DE 2026 NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE APOIO E AUXILIARES DE CAMPO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 1834, publicada em 01 de novembro de 2023, na Edição 1777 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei n° 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Designar para Fiscalização de Apoio e Auxiliar de Campo, do Contrato n° 030/2021, decorrente do processo 2019004249, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e AMA – Angra Meio Ambiente S/A, que tem por objeto licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica e menor valor da contraprestação a ser paga pelo Município, para contratação de parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a Prestação de Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei Federal n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, na Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal n° 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer a contar com efeito a partir de 07/04/2025:

Fiscais de Apoio e Auxiliares de Campo:

FISCAIS		
Gabriela Cortezzi	33589	Fiscal Titular
Giovane Wicthoft Fedrizzi	20242	Fiscal Suplente
FISCAIS AUXILIARES		
Paulo Henrique Brollo de Lima	33189	Assessor Técnico da Japuiba
Alexandre Ribeiro Nunes	30083	Assessor da Região Sul
Beatriz Consentino Parra	31837	Assessora da Região Central
Heraldo da Silva Fernandes	27935	Assessor da Região Norte
Jeferson da Silva	32760	Assessor da Ilha Grande

Tiago de Oliveira Sarmento Bertoldo	31134	Assessor de Gestão Operacional
Walderice Santos da Conceição	30113	Assessora Técnica da Vila Histórica
<b>FISCAIS AUXILIARES DE CAMPO.</b>		
Leonardo da Silva Benedito	33557	Coordenador Técnico da Japuiba
Maksoel Eustaquio da Costa Silva	33558	Coordenador Técnico Camorim
Carlos Alberto Araújo Barbosa	27932	Coordenador Técnico da Monsuaba
Cristiano dos Santos	32355	Coordenador Técnico da Enseada
Ézio de Oliveira	32660	Coordenador técnico da Serra 'Água
Gilmar de Oliveira Barroso	27903	Coordenador Técnico Estrada do Contorno
José Carlos Botelho	31969	Coordenador Técnico da Jacuecanga
Luana Cantanhede Serra Ventura	27900	Coordenadora Técnica da Ilha Grande
Marco Antônio Mônaco	32363	Coordenador Técnico da Garatucaia
Felipe Fernandes de Carvalho da Silva Velludo	33790	Coordenador Técnico Frade
Renan Lima dos Santos	32568	Coordenador Técnico Centro
Renan dos Santos Teodoro Reis	32669	Coordenador Técnico Adjunto Centro
Roberta de Oliveira Freitas	32654	Coordenadora Técnica da Sapinhatuba
Eduardo Silveira de Souza	33026	Coordenador Técnico do Bracuhy
André Felipe Ramos	33297	Coordenador Técnico Belém
Weidson Souza da Silva	32707	Coordenação Técnica de Ações Integradas

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### DESPACHO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

#### Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

#### AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 015/2025/IMAAR

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 4512 de 10/10/2025: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, demolição e reforma que envolva qualquer edificação, estrutura, movimento de terra, sistema de drenagem ou sistema de contenção de encostas, somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e concessão de licença pela

Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no artigo 77º, inciso VII do Código de Obras – lei 4512 de 10/10/2025: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 2º inciso X da Lei Complementar 23 de 10/10/2025 - Plano Diretor Municipal que dispõe sobre Política Municipal de desenvolvimento Urbano no município de Angra dos Reis no que dizem, “X- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

#### RESOLVE:

Determinar a demolição de portão em logradouro público, Infrator (a) Solimar e Sérgio Nunes, Situado à Avenida Praiana, em frente ao lote 05, Loteamento Parque Itapirapuã, Ponta da Cruz, II - Distrito de Angra dos Reis; com base no inciso I do Artigo 94 da Lei 4512 de 10/10/2025, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ou construções de qualquer natureza que estejam em área pública, áreas não edificantes, áreas de preservação permanente e em desconformidade com a legislação municipal urbanística e ambiental.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Solimar e Sérgio Nunes Auto de Demolição nº. 015/2026/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 015/2026/IMAAR Processo: 2025-24000276

#### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

#### AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 015/2025/IMAAR

#### RESOLVE:

Determinar a demolição de portão em logradouro público, Infrator (a) Solimar e Sérgio Nunes, Situado à Avenida Praiana, em frente ao lote 05, Loteamento Parque Itapirapuã, Ponta da Cruz, II- Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 77, inciso VII, Parágrafo único da Lei 4512 de 10 de outubro de 2025, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso,

qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Solimar e Sérgio Nunes Auto de Demolição nº. 015/2026/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 015/2026/IMAAR Processo: 2025-24000276

### AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10380	SYLVIO ALEXANDRO MENDES DE SOUZA	RESIDENCIAL PRAIA DA TARTARUCA Nº 4930.	BISCAIA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10379	CARLOS ROBERTO ALVES	RUA DO CANAL S/N.(EM FRENTE AO Nº 257)	MONSUABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10390	ERNANE	RUA JOSE DE ANDRADE SAMPAIO Nº 07.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10375	IGNORADO	TRAVESSA DO CANAL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10130	IGNORADO	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK S/N.(AO LADO DO Nº490).	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10137	IGNORADO	RUA TRÊS DE MAIO Nº103.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10138	IGNORADO	RUA TRÊS DE MAIO Nº107.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10133	IGNORADO	TRAVESSA JOSÉ LOPES S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10377	IGNORADO	RUA DA HORTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10136	IGNORADO	RUA DA HORTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10376	IGNORADO	RUA DOS APOSTOLOS S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10378	IGNORADO	RUA DOLOR BARRETO S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10389	IGNORADO	RUA FRANCISCO GUEDES Nº2132.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10132	IGNORADO	RUA DA HORTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10131	IGNORADO	RUA DOLOR BARRETO Nº 67.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 9716	CARLOS ROBERTO ALVES	RUA DO CANAL S/N.(EM FRENTE AO Nº 257)	MONSUABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR , CONFORME DIPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9715	CARLOS ROBERTO ALVES	RUA DO CANAL S/N.(EM FRENTE AO Nº 257)	MONSUABA	01/04/26	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA PO ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA , CONFORME O ARTIGO 94 INCISO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8735	IGNORADO	TRAVESSA JOSÉ LOPES S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8686	IGNORADO	RUA TRÊS DE MAIO Nº107.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					

ADN 8685	IGNORADO	RUA TRÊS DE MAIO N°103.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8683	IGNORADO	RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK S/N.(AO LADO DO N°490).	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8678	IGNORADO	TRAVESSA DO CANAL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8679	ERNANE	RUA JOSE DE ANDRADE SAMPAIO N° 07.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8734	IGNORADO	RUA DA HORTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8733	IGNORADO	RUA DA HORTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR. DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8684	IGNORADO	RUA DA HORTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8732	IGNORADO	RUA DOLOR BARRETO S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8680	IGNORADO	RUA DOS APOSTOLOS S/N.(EM FRENTE AO N°45).	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8677	IGNORADO	TRAVESSA BOM PASTOR S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8731	IGNORADO	RUA DOLOR BARRETO N° 67.	PARQUE MAMBUCABA	01/04/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
4201	MULTIANGRA MERCADO LTDA	RUA JOSÉ BELMIRO DA PAIXÃO N° 47.	BALNEARIO	30/03/26	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO REALIZADA NA VIA PÚBLICA , CONFORME ARTIGO 109 DA LEI 4512/2025 ( CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS).					

**INTERDIÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	
ADI 5057	SYLVIO ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	RESIDENCIAL PRAIA DA TARTARUCA N° 4930.	BISCAIA	01/04/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE DISPENSA N° 007/2026/SSA**

Processo nº SEI-2026-15001490, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0808529-24.2024.8.19.0003 da paciente ANA CLARA DIAS DA SILVA.

2º – FAVORECIDO: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	Und Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	477410	Upadacitinibe 15 mg - comprimidos revestidos de liberação Prolongada	Comp	360	R\$ 140,00	R\$ 50.400,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01139291.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20260229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15001490, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 050/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da banda Fraternidade João Paulo II, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 393/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000216

II – CREDOR: SUMMER PRODUcoes LTDA

III – CNPJ: 55.779.207/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua Pde Adelino, 2074 Conj 121 - Quarta Parada - São Paulo | SP CEP: 03303-000.

V – OBJETO: Contratação da banda FRATERNIDADE JOÃO PAULO II para a realização de apresentação musical na Festa do Divino 2026, no Centro, Cais Santa Luzia, Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/05/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, Item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01092969.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01092970, e justificativa, DOC-SEI-01092989.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01092969.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000216.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000216, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de SUMMER PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 55.779.207/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 051/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do artista KAYU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 434/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000320

II – CREDOR: KAIO CARDOSO LEITE

III – CNPJ: 35.701.696/0001-68

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, Marinas, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista KAYU, inscrito no CNPJ n° 35.701.696/0001-68, com sede na Estrada do Marinas, Marinas – Angra dos Reis/RJ, para realização de apresentação musical artística no evento “Festa de Nossa Senhora da Conceição 2026”, no dia 19 de abril de 2026, às 22h, com duração de 60 (sessenta) minutos, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/04/2026, conforme documento SEI 01134098.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, documento SEI 01134100.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 01134081 e justificativa, documento SEI 01134100.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 01134080.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000320.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000320, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 052/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do grupo Samba na Praça, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 429/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000268

II – CREDOR: JULIANO RIBEIRO PEREIRA 12003661743

III – CNPJ: 42.894.648/0001-07

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3.655, casa, Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.905-010.

V – OBJETO: Contratação do grupo artístico Samba na Praça para a realização de apresentação musical no evento Peixe com ba-

nana 2026, no Centro (Praça Zumbi dos Palmares), no Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/04/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, Item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01115149.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01115151, e justificativa, DOC-SEI-01115170.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01092969.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000268.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000268, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JULIANO RIBEIRO PEREIRA 12003661743, CNPJ: 42.894.648/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 053/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda Nosso Som, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 399/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000274

II – CREDOR: 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação da Banda Nosso Som para 01 (uma) apresentação musical ao vivo no evento Peixe com banana 2026, no Centro (Praça Zumbi dos Palmares), no Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/04/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, Item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01118818.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01118819, e justificativa, DOC-SEI-01118843.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01118818.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da

Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000274.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000274, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 054/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do artista KAYU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 437/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000317

II – CREDOR: KAIO CARDOSO LEITE

III – CNPJ: 35.701.696/0001-68

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, Marinas, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista KAYU, inscrito no CNPJ nº 35.701.696/0001-68, com

sede na Estrada do Marinas, Marinas – Angra dos Reis/RJ, para realização de apresentação musical artística no evento “Festa do Divino Espírito Santo 2026”, no dia 23 de Maio de 2026, às 16h, com duração de 60 (sessenta) minutos, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/05/2026, conforme documento SEI 01133975.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, documento SEI 01133977.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 01133958 e justificativa, documento SEI 01133977.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 01133957.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000317.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000317, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 055/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de Renato Teixeira representado por ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 12.152.564/0001-29, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 403/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000217

II – CREDOR: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES – ME (LUA DE AGOSTO)

III – CNPJ: 12.152.564/0001-29

IV – ENDEREÇO: Rua Celso de Azevedo Marques, nº 361, Conj. 12, Bloco B, Parque da Mooca, São Paulo/SP - CEP: 03.122-010

V – OBJETO: Contratação do artista Renato Teixeira, representado pela empresa ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 12.152.564/0001-29, para a realização de apresentação musical voltada ao público familiar, integrante da programação oficial do evento Festa do Divino 2026 do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 22/05/2026, conforme documento SEI 01093032.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, documento SEI 01093053.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 01093033 e justificativa, documento SEI 01093053.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 01093032.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000217.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000217, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de Renato Teixeira, representado pela empresa ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 12.152.564/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 056/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do artista Guilherme Arantes, representado pela empresa GWA PRODUÇÕES ARTISTICAS, PROMOCOES E PUBLICIDADE SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.403.940/0001-89, com base no

artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 416/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000218

II – CREDOR: GWA PRODUÇÕES ARTISTICAS, PROMOCOES E PUBLICIDADE SPE LTDA

III – CNPJ: 62.403.940/0001-89

IV – ENDEREÇO: Rua Avenida Ibirapuera, Indianópolis, São Paulo/SP CEP: 04.029-100

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical do artista Guilherme Arantes, voltada ao público infantil, para o evento Festa do Divino 2026 do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 24/05/2026, conforme documento SEI 01093078.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, documento SEI 01093080.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 01093060 e justificativa, documento SEI 01093080.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 01093059.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000218.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000218, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de Guilherme Arantes, representado pela empresa GWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.403.940/0001-89, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ELIANE RODRIGUES DE SOUZA  
Ato: Portaria nº 065/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000139)  
Data: 16/03/2026  
Validade: 16/03/2026  
Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Recreação, matrícula 5146, Referência 108, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 065/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$5.604,34  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.681,30  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$168,13  
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$224,17  
TOTAL.....R\$7.677,94

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2026

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **PORTARIA Nº 115/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-01003057, MEMORANDO SMGP/SEIT Nº 286.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO, matrícula nº 33609, Carteira Nacional de Habilitação 04938139080, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 116/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-01003057, MEMORANDO SMGP/SEIT Nº 264.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor AUGUSTO LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 33598, Carteira Nacional de Habilitação 08614447108, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Muni-

cípio, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### ARTIGO 94, LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Processo n° SEI-2024-25000079

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 007/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, com cláusula de rescisão antecipada, referente a prestação de serviço continuado de impressão corporativa (reprografia e disponibilização de impressoras), na modalidade de locação de equipamentos, juntamente com franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos (exceto papel) e fornecimento de software com a capacidade para gerenciamento de impressão na Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme Carta de Concordância em ID 00979625, Proposta da Contrata-

da em ID 01130788, com fulcro no art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c Cláusula Nona do Contrato.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 8.970,05 (oito mil novecentos e setenta reais e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 107.640,60 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) conforme memória de cálculo constante no ID 01136116 do Processo SEI-2024-25000079.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 17/04/2026 e término em 16/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. N° 10.001.01.031.0185.2295, ED. N° 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo n° 229/2026, datada de 07/04/2026, no valor de R\$ 75.946,43 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 02/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c Cláusula Nona do Contrato.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARTIGO 94, LEI FEDERAL N° 14.133/21.

SEI-2025-25010611

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026/CMAR  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
BSX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.168.761/0001-43

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o forneci-

mento, sob demanda, de ÁGUA MINERAL acondicionada em garrafas de 1,5 litros, classificadas segundo o Código de Águas Minerais, como potável, mineralizada e não gaseificada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026 e no Termo de Referência.

Item	Qtd	Und. de Medida	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	45.000	Garrafa 1,5L	ÁGUA MINERAL natural da fonte, sem gás. com tolerância de 0,34 a 1,5 (mg/L) de sódio em sua composição química e PH entre 6,8 a 8,5 em sua composição físico-química (25°C). Embalagem: acondicionada em fardos, contendo 06 (seis) garrafas de 1,5 litros cada, com lacre de segurança em cada um dos fardos, rotulada, tampa de rosca, com data do envase, validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Eco da Saúde	R\$ 1,45	R\$ 65.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 65.250,00</b>	

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**HOMOLOGAÇÃO:** 27/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE